



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, da informação com check list de CAF/SCA/CO, (125984195, 125984196), no qual a área técnica atesta a regularidade e capacidade técnica da contratação, razão pela qual motivou a autoridade, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, AUTORIZO, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: FORTUNEE JOYCE SAFDIE PROUSHAN (CPF nº 030.095.098-55), conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio FORTUNEE JOYCE SAFDIE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.980.841/0001-50

OBJETO: Concerto - Fortuna & São Paulo Schola Cantorum - Fortuna e São Paulo Schola Cantorum no Mosteiro de São Bento

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/05/2025 - totalizando 2 apresentações conforme cronograma:

LOCAL e HORÁRIO: Largo São Bento, 12:30h às 13:30h; Praça da Sé, 15:00h às 16:00h

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº (126170781)

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artístico(a) servidor(a) para Largo São Bento, servidor(a) João Pedro RF 9252622, como substituto(a) Thamires Cordeiro Nunes RF 8829691, para Praça da Sé, servidor(a) João Pedro RF 9252622, como substituto(a) Thamires Cordeiro Nunes RF 8829691.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (126173793) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 22/05/2025, às 20:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126185437** e o código CRC **9B9FD7F0**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0009496-0

SEI nº 126185437